



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais**

**Gabinete**



AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (ARTEMIG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, fundamentada no documento Relatório e Voto (SEI nº 133289810), e no que consta no Processo SEI nº 1300.01.0005595/2023-80, DELIBERA por:

Art. 1º – RECOMENDAR ao Poder Concedente a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 001/2022, referente à concessão do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade (SBBH), a fim de:

I – formalizar a inclusão da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG como interveniente no Contrato, em razão da assunção das atribuições de Ente Regulador previstas na Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025;

II – promover a alteração metodológica referente ao índice IPCA considerado para fins de reajuste tarifário ordinário anual, de modo a compatibilizar a periodicidade contratual com o prazo mínimo de publicidade das tarifas;

III – incluir a operação e manutenção do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio – SESCINC no rol de obrigações da Concessionária;

IV – formalizar as medidas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrentes da inclusão do SESCINC, nos termos aprovados por esta Diretoria Colegiada.

Art. 2º – DETERMINAR à área competente que promova as providências necessárias para o encaminhamento da proposta de aditamento contratual ao Poder Concedente, devidamente instruída, bem como o acompanhamento regulatório da alteração até sua formalização e eficácia.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**BRENO LONGOBUCCO**

Diretor-Geral

**ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI**

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

**CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR**

Diretor de Regulação

---

**Referência:** Processo nº 2471.01.0000213/2026-55

SEI nº 133523496